



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 535/2015)**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.183, publicada no D.O.U. de 26/11/2014, resolve:

PRORROGAR, em todos os seus termos, o período de inscrições estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, até às **16h de 04.03.2016**.

Ficam retificadas:

a) a data prevista no subitem 5.6 do Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Onde se lê:

5.6. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para **18.02.2016**, no Diário Oficial da União e como subsídio no site www.vunesp.com.br, na página do concurso e será disponibilizado no site da UNIFESP –www.unifesp.br, link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento

Leia-se:

5.6. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para **16.03.2016**, no Diário Oficial da União e como subsídio no site www.vunesp.com.br, na página do concurso e será disponibilizado no site da UNIFESP –www.unifesp.br, link de direcionamento à página da Fundação Vunesp, para acompanhamento das informações do presente Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento

b) a data prevista no subitem 5.6.3 do Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

Onde se lê:

5.6.3. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão para sua divulgação em **25.02.2016**.



Leia-se:

5.6.3. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão para sua divulgação em **23.03.2016**.

c) as datas previstas no item 2. do Capítulo X – DOS RECURSOS:

Onde se lê:

2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da solicitação da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no período de **19.02.2016 e 22.02.2016**, por meio de link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br

Leia-se:

2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da solicitação da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no período de **17.03.2016 e 18.03.2016**, por meio de link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br

Fica incluído no item 2. do Capítulo IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, o critério de desempate

- para o cargo de Psicólogo – Área Hospitalar

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;
- f) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- h) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

**PROF. DR. MURCHED OMAR TAHA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO COM PESSOAS**